

SALC / 12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O NPOR
24NE177



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA Nº 10/2024

Em conformidade com o disposto no **Artigo Nº 75, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, autuo nesta data o processo administrativo referente a Licitação acima indicada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O NPOR do 12º Bsup**

Manaus-AM, 22 de abril de 2024.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Maj
Ch Salc do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Seção/Divisão/Assessoria):

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

NUP: 64156.002290/2024-11

Responsável pela Demanda:

MARÇAL BRÊDA VIEIRA - Maj

E-mail: marcalbredavieira@gmail.com

Telefone: (92) 982246203

Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(x) Material permanente/ equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
() Pregão próprio
(x) Dispensa/ Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento de Contratações Anual (PCA), se for o caso

- a. Necessidade de equipamentos de uso geral para atender a demanda administrativa e de manutenção do Núcleo de Preparação do Oficiais da Reserva;
- b. Os materiais foram previstos no PCA 2024 (7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO)

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Ordem	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	Roçadeira para corte de grama	Und	1

Assinatura



Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64156.002290/2024-11

2. Descrição da necessidade

a. 1.

Manutenção das instalações e áreas verdes do NPOR;

b. 2.

Material de foto e filmagem para a divulgação das atividades do NPOR; e

c. 3.

Equipamentos para a utilização como meio auxiliar de instrução (MAI).

Para a contratação dos itens supramencionados esta Unidade Gestora optou por realizar a pesquisa conforme a legislação atualizada que trata da matéria.

Para tal, este Batalhão recebe recursos específicos para atender suas necessidades dos materiais supracitados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Inst Ch NPOR	MARÇAL BRÊDA VIEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Possui atestados de capacidade técnica, a fim de comprovar que está em condições de fornecer os objetos licitados;
- As empresas fornecedoras deverão atender as normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem como garantir a segurança imprescindível ao manuseio dos produtos; e

1 de 5



- Atender as demais legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que as contratações de empresa especializada para o fornecimento do material demandado podem ser realizadas por meio de dispensa de licitação (cotação eletrônica). A adoção da modalidade permitirá: atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo.

Os itens são para simples entrega, sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Verificou-se também que a aquisição se faz necessária.

6. Descrição da solução como um todo

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar a aquisição de materiais permanentes, visando auxiliar nos processos de manutenção das instalações, bem como no andamento da vida administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ordem	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	Roçadeira para corte de grama	Und	1
2	Carrinho cortador de grama a Gasolina	Und	1
3	Gerador de Energia a Gasolina	Und	1
4	Drone de Filmagem	Und	1
5	Caixa de Som portátil, a prova d' água	Und	1



8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME Órgão: Ministério da Economia /Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme a legislação que rege a matéria, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar aquisição de animais para o abate, visando atender as necessidades de consumo dos alunos do NPOR 12º B Sup e soldados do efetivo variável do CFR, para o 1º turno do EAVS

É válido ressaltar que é a primeira aquisição desta Unidade Gestora para esse tipo de material.

O material encontra-se planejado no PCA da OM

I. 1.

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000015/2024

3 de 5



II. 2.

Data de publicação no PNCP: 14/02/2024

III. 3.

Id do item no PCA: 43

IV. 4.

Classe/Grupo: UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

V. 5.

Identificador da Futura Contratação: 160018-11/2023

12. Resultados Pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos e específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para a aquisição em estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Observando-se os tópicos previstos no presente ETP, verifica-se que a aquisição ora pretendida é viável, pois existe o interesse da administração em aperfeiçoar seus militares, aliada à disponibilidade de recursos orçamentários, a aquisição pretendida foi planejada com oportunidade (PCA) e a modalidade vislumbrada (dispensa de licitação) abrange o caso concreto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.




MARCAL BREDÁ VIEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/04/2024 às 16:34:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PCA 12 B SUP - 2024.pdf (84.84 KB)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'B' or similar character.



Anexo I - PCA 12 B SUP - 2024.pdf

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'B' with a vertical line through it.

UG	ANO	ITEM	CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR NOME	DESCRIÇÃO	GRCONTRATAÇÃO	NOME GRCONTRATAÇÃO	DATA DESEJADA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160018	2024	1	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO		160018-90026/2023	Suprimento de Fundos (Hospedagem, Alimentação e Estacionamento)	22/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	2	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		160018-90026/2023	Suprimento de Fundos (Hospedagem, Alimentação e Estacionamento)	22/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	3	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		160018-90026/2023	Suprimento de Fundos (Hospedagem, Alimentação e Estacionamento)	22/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	4	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		160018-90025/2023	Capacitação em Operador de Empilhadeira	22/02/24	-	0	0	14.000,00
160018	2024	5	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS		160018-90024/2023	Contratação de transporte aéreo	22/02/24	-	0	0	110.000,00
160018	2024	6	CARNES, AVES E PEIXES		160018-90023/2023	Aquisição de Gêneros Alimentícios	22/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	7	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS		160018-90023/2023	Aquisição de Gêneros Alimentícios	22/02/24	-	0	0	550.000,00
160018	2024	8	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIO E BARCAÇÃO		160018-90022/2023	Aluguel de Veículos	22/02/24	-	0	0	60.000,00
160018	2024	9	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIO E BARCAÇÃO		160018-90022/2023	Aluguel de Veículos	22/02/24	-	0	0	35.000,00
160018	2024	10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)		160018-90021/2023	Serviços de Instalação	22/02/24	-	0	0	150.000,00
160018	2024	11	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)		160018-90021/2023	Serviços de Instalação	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	12	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		160018-90020/2023	Serviços de Apoio à Seção de Saúde	22/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	13	SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS		160018-90020/2023	Serviços de Apoio à Seção de Saúde	22/02/24	-	0	0	36.000,00
160018	2024	14	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mant Vtr	22/02/24	-	0	0	220.000,00
160018	2024	15	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mant Vtr	22/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	16	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mant Vtr	22/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	17	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mant Vtr	22/02/24	-	0	0	2.000,00
160018	2024	18	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mant Vtr	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	19	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		160018-90018/2023	Certificação ISO	22/02/24	-	0	0	12.000,00
160018	2024	20	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIM		160018-90017/2023	Serviço DETRAN	22/02/24	-	0	0	7.000,00
160018	2024	21	COMPUTADORES		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	3.500,00
160018	2024	22	COMPUTADORES		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	23	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	1.600,00
160018	2024	24	ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	18.000,00
160018	2024	25	COMPUTADORES		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	250.000,00
160018	2024	26	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	2.650,00
160018	2024	27	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	100.000,00
160018	2024	28	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	5.500,00
160018	2024	29	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	30	PRODUTOS DIVERSOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	1.200,00
160018	2024	31	ARTIGOS DE PLÁSTICO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.160,00
160018	2024	32	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	14.350,00
160018	2024	33	EQUIPAMENTOS PARA ATLETISMO E DESPORTO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	34	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.000,00
160018	2024	35	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	9.990,00
160018	2024	36	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	44.409,00
160018	2024	37	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	2.700,00
160018	2024	38	ITENS DIVERSOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.800,00
160018	2024	39	ITENS DIVERSOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.800,00
160018	2024	40	ITENS DIVERSOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	2.916,00
160018	2024	41	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.000,00



160018	2024	42	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	-	0	0	103.000,00
160018	2024	43	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	-	0	0	13.500,00
160018	2024	44	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	06/02/24	0	0	3.000,00
160018	2024	45	MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	1.000,00
160018	2024	46	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	6.000,00
160018	2024	47	EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	4.500,00
160018	2024	48	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	120.000,00
160018	2024	49	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	7.950,00
160018	2024	50	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	90.000,00
160018	2024	51	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	50.000,00
160018	2024	52	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	11.000,00
160018	2024	53	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	4.761,00
160018	2024	54	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	19.260,00
160018	2024	55	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	7.500,00
160018	2024	56	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	28.912,00
160018	2024	57	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERON		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	150.000,00
160018	2024	58	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	1.000,00
160018	2024	59	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	18.000,00
160018	2024	60	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	6.000,00
160018	2024	61	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	11.800,00
160018	2024	62	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	10.000,00
160018	2024	63	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	10.764,00
160018	2024	64	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	6.000,00
160018	2024	65	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	4.000,00
160018	2024	66	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	5.000,00
160018	2024	67	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	30.000,00
160018	2024	68	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN		160018-90016/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	0	0	20.000,00
160018	2024	69	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	20.000,00
160018	2024	70	SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	15.000,00
160018	2024	71	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	15.000,00
160018	2024	72	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	122.640,00
160018	2024	73	SERVIÇOS DE LIMPEZA		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	9.000,00
160018	2024	74	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	15.000,00
160018	2024	75	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	144.000,00
160018	2024	76	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	20.000,00
160018	2024	77	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	60.000,00
160018	2024	78	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	35.000,00
160018	2024	79	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	20.000,00
160018	2024	80	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	10.000,00
160018	2024	81	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	70.000,00
160018	2024	82	SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	15.000,00
160018	2024	83	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	0	0	655.000,00



160018	2024	84	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	85	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	86	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	87	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN	160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	2.500,00
160018	2024	88	SERVIÇOS DE LIMPEZA	160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	89	SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, FINANCEIRO E OPERACIONAL	160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	90	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	91	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN	160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	300.000,00
160018	2024	92	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS	160018-90015/2023	Equipamentos de Refrigeração e Ventilação	06/02/24	-	0	0	2.000,00
160018	2024	93	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	160018-90015/2023	Equipamentos de Refrigeração e Ventilação	06/02/24	-	0	0	24.000,00
160018	2024	94	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	95	VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO	160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	594,00
160018	2024	96	EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	1.500,00
160018	2024	97	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	98	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	1.400,00
160018	2024	99	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	100	ARMAMENTOS DIVERSOS	160018-90013/2023	Armamento	06/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	101	SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	160018-90012/2023	Materiais para Cuidado com Animais	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	102	RAÇÕES EMBALADAS	160018-90012/2023	Materiais para Cuidado com Animais	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	103	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS	160018-90010/2023	Óleos e Lubrificantes	06/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	104	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	160018-90010/2023	Óleos e Lubrificantes	06/02/24	-	0	0	230.000,00
160018	2024	105	ARMÁRIOS E ESTANTES	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	180.000,00
160018	2024	106	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	50.000,00
160018	2024	107	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	108	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	105.000,00
160018	2024	109	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	37.335,00
160018	2024	110	ARMÁRIOS E ESTANTES	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	14.210,00
160018	2024	111	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	40.000,00
160018	2024	112	ARMÁRIOS E ESTANTES	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	53.000,00
160018	2024	113	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	114	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	115	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	26.580,00
160018	2024	116	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	117	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	118	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	1.500,00
160018	2024	119	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	3.800,00
160018	2024	120	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	360,00
160018	2024	121	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	105.000,00
160018	2024	122	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	123	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	124	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	125	JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	10.000,00



160018	2024	126	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	25.000,00
160018	2024	127	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	10.000,00
160018	2024	128	LÂMPADAS ELÉTRICAS		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	15.000,00
160018	2024	129	FERRAGENS DIVERSAS		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	15.000,00
160018	2024	130	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	100.000,00
160018	2024	131	MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	500,00
160018	2024	132	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	15.000,00
160018	2024	133	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	15.000,00
160018	2024	134	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	5.000,00
160018	2024	135	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	8.000,00
160018	2024	136	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	-	0	0	15.000,00
160018	2024	137	JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS		160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	-	0	0	5.000,00
160018	2024	138	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE		160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	-	0	0	20.000,00
160018	2024	139	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO		160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	-	0	0	200.000,00
160018	2024	140	DROGAS E MEDICAMENTOS		160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	-	0	0	800.000,00
160018	2024	141	DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	12.000,00
160018	2024	142	VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	500.000,00
160018	2024	143	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	20.000,00
160018	2024	144	DROGAS E MEDICAMENTOS		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	840,00
160018	2024	145	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	10.000,00
160018	2024	146	SECADORES, DESIDRATADORES E ANTI-HIDRATADORES		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	4.000,00
160018	2024	147	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	5.000,00
160018	2024	148	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	1.000,00
160018	2024	149	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	80.000,00
160018	2024	150	PRODUTOS QUÍMICOS		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	15.000,00
160018	2024	151	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE		160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	-	0	0	10.000,00
160018	2024	152	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		160018-90004/2023	Pneus e Baterias	-	0	0	70.000,00
160018	2024	153	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTIFICES		160018-90004/2023	Pneus e Baterias	-	0	0	50.000,00
160018	2024	154	PRODUTOS QUÍMICOS		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	110.000,00
160018	2024	155	EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	70.000,00
160018	2024	156	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	157	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	70.000,00
160018	2024	158	PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES		160018-90004/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	159	BATERIAS RECARREGÁVEIS		160018-90004/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	160	VEÍCULOS SOBRE RODAS		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	161	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	162	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	163	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	164	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	165	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	166	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM		160018-90003/2023	Veículos e componentes	-	0	0	20.000,00
160018	2024	167	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	-	0	0	60.000,00



160018	2024	168	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIO/EMBARCAÇÃO	160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	20/02/24	-	0	0	80.000,00
160018	2024	169	SERVIÇOS DE SANFAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	20/02/24	-	0	0	100.000,00
160018	2024	170	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN	160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	20/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	171	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	20/02/24	UN	1	15000	15.000,00
160018	2024	172	ITENS DIVERSOS	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.800,00
160018	2024	173	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	103.000,00
160018	2024	174	ITENS DIVERSOS	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.800,00
160018	2024	175	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	7.700,00
160018	2024	176	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	177	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	13.500,00
160018	2024	178	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	179	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.000,00
160018	2024	180	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.000,00
160018	2024	181	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.500,00
160018	2024	182	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	1.200,00
160018	2024	183	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	44.409,00
160018	2024	184	ITENS DIVERSOS	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	2.916,00
160018	2024	185	RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	9.990,00
160018	2024	186	ARTIGOS DE PLÁSTICO	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.160,00
160018	2024	187	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	14.350,00
160018	2024	188	FERRAGENS DIVERSAS	160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	189	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	190	ARMÁRIOS E ESTANTES	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	180.000,00
160018	2024	191	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	40.000,00
160018	2024	192	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	105.000,00
160018	2024	193	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	50.000,00
160018	2024	194	ARMÁRIOS E ESTANTES	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	53.000,00
160018	2024	195	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	196	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	197	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	37.335,00
160018	2024	198	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	26.580,00
160018	2024	199	ARMÁRIOS E ESTANTES	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	14.210,00
160018	2024	200	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	400.000,00
160018	2024	201	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	90.000,00
160018	2024	202	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	50.000,00
160018	2024	203	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	35.000,00
160018	2024	204	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	4.000,00
160018	2024	205	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	18.000,00
160018	2024	206	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	207	MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	208	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	3.000,00
160018	2024	209	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	10.000,00



160018	2024	210	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	120.000,00
160018	2024	211	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	7.500,00
160018	2024	212	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	213	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	214	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERON	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	150.000,00
160018	2024	215	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	216	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	4.500,00
160018	2024	217	EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	218	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	28.912,00
160018	2024	219	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	10.764,00
160018	2024	220	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	19.260,00
160018	2024	221	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	11.800,00
160018	2024	222	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	4.761,00
160018	2024	223	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	7.950,00
160018	2024	224	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	225	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMF	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	250.000,00
160018	2024	226	PRESSAS HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS ACIONADAS POR ENERGIA	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	227	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	228	COMPUTADORES	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	3.500,00
160018	2024	229	COMPUTADORES	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	18.000,00
160018	2024	230	ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	2.650,00
160018	2024	231	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	100.000,00
160018	2024	232	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	250.000,00
160018	2024	233	COMPUTADORES	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	1.600,00
160018	2024	234	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	4.000,00
160018	2024	235	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	236	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	237	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	238	EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	500.000,00
160018	2024	239	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	12.000,00
160018	2024	240	SECADORES, DESIDRATADORES E ANTI-HIDRATADORES	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	241	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	242	PRODUTOS QUÍMICOS	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	80.000,00
160018	2024	243	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	84.000,00
160018	2024	244	PRODUTOS QUÍMICOS	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	42.500,00
160018	2024	245	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	0
160018	2024	246	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	0



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 9/2024 **UASG** 160018 **Status** Concluída **Editado por** MARCAL BREDA VIEIRA

Título: Materiais Permanentes NPOR

Observações: a. Manutenção das instalações e áreas verdes do NPOR; b. Material de foto e filmagem para a divulgação das atividades do NPOR; e c. Equipamentos para a utilização como meio auxiliar de instrução (MAI).

Total de itens cotados: 5 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.539,0647

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606342 - Roçadeira Manual Tipo Motor; Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 2.875,0000 Média R\$ 3.160,5867 Mediana R\$ 3.165,0000 Coeficiente de Variação: 6,5805%
Desvio Padrão: 207,9834
Maior Preço: R\$ 3.449,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.449,0000	12/04/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.369,5200	04/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.200,0000	29/11/2023	Sim
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.940,0000	17/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.875,0000	17/11/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.130,0000	24/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2



Descrição do item

449916 - Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1



Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.972.2000

● Média

R\$ 2.183.7422

Mediana

R\$ 2.100.0000

Coefficiente de Variação: 10,8262%

Desvio Padrão: 236,4154

Maior Preço: R\$ 2.700,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.100,0000	05/04/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.700,0000	20/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.473,1100	17/10/2023	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.260,0000	06/09/2023	Sim
5	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.031,4000	05/09/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.972,2000	05/07/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.999,9700	07/06/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.117,0000	30/05/2023	Sim
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.000,0000	18/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

481448 - Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Aplicação: Fornecimento De Energia

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.685.1600

● Média

R\$ 3.015.3225

Mediana

R\$ 2.603.6750

Coefficiente de Variação: 37,2297%

Desvio Padrão: 1.122,5955

Maior Preço: R\$ 4.800,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 2.000,0000	15/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2.190,0000	15/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.500,0000	25/01/2024	Sim
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.750,0000	10/01/2024	Sim

[Handwritten signature]



5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	47 Unidade	R\$ 1.749,0000	10/01/2024	Sim
6	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.182,0000	27/12/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 3.870,0000	27/12/2023	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 4.800,0000	14/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22 Unidade	R\$ 1.957,0000	26/10/2023	Sim
10	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 3.670,7000	29/09/2023	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.685,1600	12/09/2023	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.250,0000	11/08/2023	Sim
13	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 4.472,2500	24/07/2023	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 4.214,3000	18/07/2023	Sim
15	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.957,3500	30/06/2023	Sim
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.997,4000	19/05/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

611462 - Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 247 MM, Peso Máximo: 290 G, Características Adicionais: Sensor Cmos De 48mp De 1/1.3"

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.800,0000

Media

R\$ 5.178,3738

Mediana

R\$ 5.375,0000

Coefficiente de Variação: 25,6256%

Desvio Padrão: 1.326,9890

Maior Preço: R\$ 6.990,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 6.649,9900	28/03/2024	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 5.400,0000	08/03/2024	Sim
3	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 4.000,0000	21/02/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 6.990,0000	30/01/2024	Sim
5	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 4.250,0000	22/12/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	4 Unidade		R\$ 5.987,0000	06/12/2023	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	4 Unidade		R\$ 2.800,0000	06/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5



Descrição do item

612910 - Caixa Acústica Potência: 400 W, Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card, Aplicação: Propagação Som

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 20,8929%

R\$ 2.500,0000

R\$ 3.099,6667

R\$ 2.800,0000

Desvio Padrão: 647,6112

Maior Preço: R\$ 3.999,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitario	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.500,0000	13/03/2024	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.800,0000	13/03/2024	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.999,0000	27/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de material permanente.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 22 Abr 24 - 24 Abr 24.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (☒) Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

(☒) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços

correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;



() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, utilizou-se o inciso II, art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Ainda, verificou-se os valores dos equipamentos na internet, a pesquisa segue no anexo I. Os preços previstos estão dentro da realidade do mercado.

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 36 (trinta e seis) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Relatório emitido em 24/04/2024 10:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

o que procura hoje?



ROÇADEIRA STIHL GASOLINA 2T - FS 160 3 FACAS

[0 OPINIÕES](#)

CÓD: 66528

R\$ 3.140,38

1

COMPRAR

DESCRIÇÃO GERAL

Roçadeira STIHL Gasolina 2T - FS 160 - Conforto e baixas vibrações para trabalhos intensos

A roçadeira STIHL FS 160 proporciona eficiência e conforto para os trabalhos intensos na agricultura, pecuária, fruticultura, fumicultura, serviços públicos, florestais e na manutenção de rodovias.

Dados técnicos

Dados técnicos	Value
Capacidade do tanque de combustível (l)	0.58
Cilindrada (cm³)	29.8
Peso (kg) 1)	7.4
Potência (kW/cv)	1.4/1.9
Rot. lenta (rpm)	2,800
Rot. máx. (rpm)	12,500

Código

4119-200-0038

Tarumã

(https://www.taruma.net)

Início (https://www.taruma.net) > Máquinas (/maquinas) > Roçadeiras (/maquinas/rocadeirastihl) > Combustão (/maquinas/rocadeirastihl/rocadeira-stihl)
> Roçadeira STIHL FS 160



ROÇADEIRA STIHL FS 160

R\$3.069,00



[Ver meios de pagamento](#)



CONJUNTO DE CORTE:
LÂMINA DM 300 - 3



COMPRAR

Entregas para o CEP: 69033060

[ALTERAR CEP](#)

Nossas lojas
[Ver opções](#) ▾

COMPARTILHAR:

(https://wa.me/5542999834618)

(whatsapp://send?text=https://www.taruma.net/produtos/rocadeira-stihl-fs-160/)

(https://www.facebook.com/TarumaNet/share.php?url=https://www.taruma.net/produtos/rocadeira-stihl-fs-160/)

(https://twitter.com/share?url=https://www.taruma.net/produtos/rocadeira-stihl-fs-160/)

ENTENDI



PARCELE EM ATÉ 10X
NO CARTÃO SPALUROS DA SPALUROS.COM



ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Pode ajudar você?

5%

DE DESCONTO
IMEDIATO NO PREÇO



HÁ 53 ANOS
de mercado



Home > Stihl > Roçadeiras > Roçadeira Stihl FS 160 a Gasolina



Roçadeira Stihl FS 160 a Gasolina

REF: 4119-200-0087

MARCA: STIHL

MODELO: FS 160

por:R\$ 3.039,00

SOB CONSULTA

Envie-nos uma mensagem

Chat desenvolvido por

Olá.

Tem alguma dúvida? Envie suas perguntas aqui!

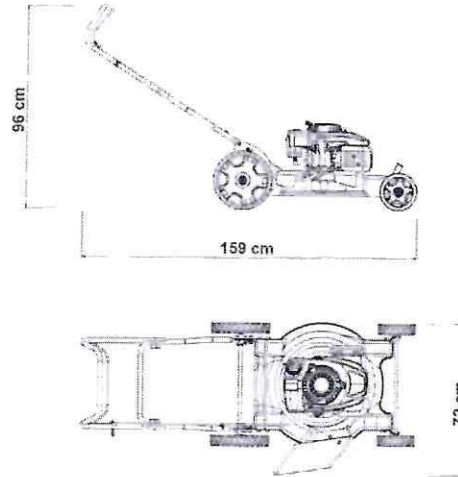
Digite aqui

SOLO

Digite aqui o que você procura...



6% OFF



☆☆☆☆☆ Avalie

TRAMONTINA

Cortador de Grama a Gasolina CC50M Diâmetro Corte 500 mm Motor 6 hp e Chassi Metálico 79762/601 - Tramontina

SKU 89345

R\$ 2.490,00

R\$ 2.244,20

à vista no PIX

ou R\$ 2.290,00 no cartão

Opções de parcelamento >

Tamanho

Único

Frete Grátis | Saiba mais

Digite seu CEP aqui

OK

Detalhes do Produto

O Corta quando oferece Com ele

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-out](#)

Customizar

Rejeitar

Adotar

Diâmetro de Corte de 500 mm Motor 6 hp e Chassi Metálico será a solução ideal para gramados mais extensos. Um produto inovador e de alta qualidade, que possibilita o uso em locais onde não há disponibilidade de energia elétrica. Faça diferente, escolha Tramontina!

de potência, 159 cc.

Adicionar





Olá, o que você procura hoje?



+ DESCONTO À VISTA

Pague à vista e ganhe **MAIS 5% DE DESCONTO** em todo site!



↶ • [Página Inicial](#) • [Ambientes](#) • [Jardim e Varanda](#) • [Equipamentos para Jardinagem](#) • [Cortadores de Grama à Combustão](#)



FRETE GRÁTIS



Refer

Corta

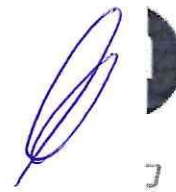
Ver m

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência de navegação, memorizar suas preferências e personalizar o conteúdo publicitário de acordo com seus interesses. Veja mais detalhes em nossa [Política de Cookies](#).

CONFIGURAR COOKIES



ACEITAR COOKIES



↓ 10% OFF ↓ 5% OFF à vista

R\$ 2.768,00

R\$ 2.366,64

ECONOMIZE R\$ 401,36

ou R\$ 2.491,20 em até 10x de R\$ 249,12 sem juros

[Confira formas de pagamento](#)



69033-000

Receba em até 16 dias úteis

[Nova consulta](#)

Frete Grátis

Compre também



Cortador de Grama a
Gasolina Tramontina...

R\$ 2.462,00

R\$ 2.105,01 à vista



Corr

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência de navegação, memorizar suas preferências e personalizar o conteúdo publicitário de acordo com seus interesses. Veja mais detalhes em nossa [Política de Cookies](#).

00
sta
iros

Deta



O que você procura...



Jardinagem ▾

Cortadores De Grama ▾

Cortadores De Grama À Gasolina ▾

Cortador de Grama a Gasolina CC50M 500mm 6HP 159CC com Chassi Metálico - TRAMONTINA-79762601

COD. 1969608 TRAMONTINA



Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e
fechar

+ 24 meses
10x de R\$ 49,98

① [Como funciona?](#)



ÓTIMA HORA PARA COMPRAR

Termina em: 12:49:17.411

★★★★☆ (1 avaliações, **Participe!**)



Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

DE: R\$ 2.777,67 **29% economize R\$ 777,78**

R\$ 1.799,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R\$ 1.999,89

Em até **10x de R\$ 199,99** sem juros no cartão

[ver mais formas de pagamento](#) >

1



Comprar

Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

69033-060



ex: 12345-789

Rua José Augusto Borborema - Manaus - AM

Entregas disponíveis para este endereço

Entrega **Normal**

R\$ 182,95

Chegará até 27 de Maio

Previsão para pagamentos aprovados hoje

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



APP DAY

Aproveite ofertas só no app

Jardim e Piscina > Cortadores e Ferramentas Elétricas para Ambientes Externos

Tramontina, cortador de



Passe o mouse para ampliar a imagem



Marca	Tramontina
Material	- Motor Powermore 4 tempos a combustão, com 6 hp de potência, 159 cc. - Diâmetro Ver mais
Peso do produto	31950 Gramas
Largura do corte	500 Millimeters

Sobre este item

- Solução ideal quando trata-se de deixar o jardim bonito, principalmente em gramados mais extensos
- País de origem Brasil
- Marca Tramontina
- / Eixos dianteiros e traseiros inteiriços que reforçam a estrutura do equipamento. - Braço com formato anatômico e ergonômico, que facilita o transporte e a armazenagem. - Área de corte indicada de 3.000 m². - Rede de assistência técnica em todo o Brasil. - Entrega técnica grátis.

Classificação do cliente por recurso

Fácil de usar	5,0
Manuseio	5,0
Fácil de montar	5,0

Ver todas as avaliações

Relatar um problema com este produto

R\$ 2.209⁹⁰

Entrega GRÁTIS: 29 de Abril - 2 de Maio

Entregando em Bela Vista,
01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para
Devolução, Reembolso
ou Troca em até 30 d...
Pagamento Transação segura

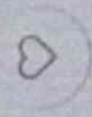
Detalhes

- ☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime
- ☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de R\$2.209⁹⁰ & Frete GRÁTIS.



SKU 89345

Cortador de Grama a Gasolina CC50M Diâmetro Corte 500 mm Motor 6 hp e Chassi Metálico 79762/601 - Tramontina

R\$ 2.490,00

R\$ 2.244,20

à vista no PIX
ou R\$ 2.290,00 no cartão
Opções de parcelamento >

Tamanho

Único

Adicionar ao Carrinho

Quantidade:

-
1
+

Frete Grátis | Saiba mais

69033-060

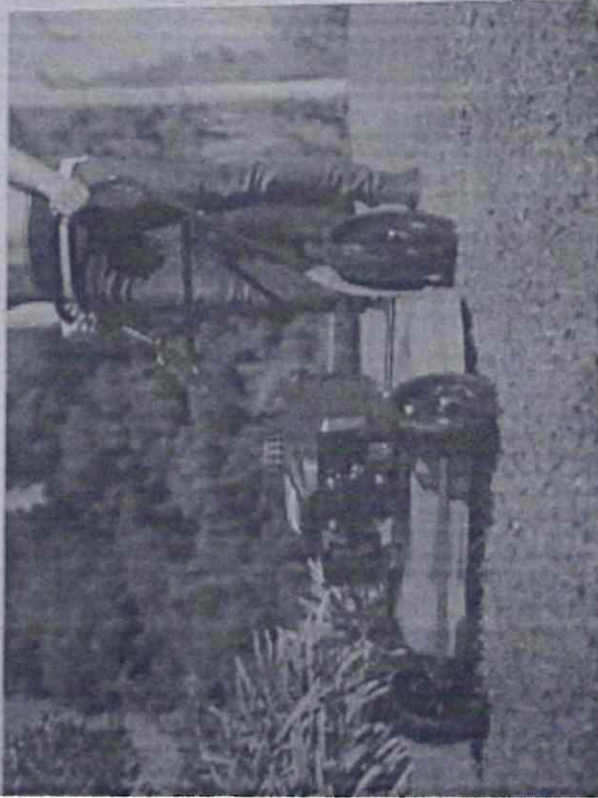
OK

JADLOG

R\$ 705,15

TOTAL EXPRESS

R\$ 982,72



Adotar

região

0 - Out-out

Adotar



Busqu



(61) 99955-8219



(61) 3436-0030



PRODUTOS

PROMOÇÕES

FALE
CONOSCO

FAÇA SUA
COTAÇÃO

BLOG

🏠 Página Inicial / Gerador de Energia / Gerador a Gasolina /

Gerador de Energia a Gasolina Monofásico 2,5 KVA 115/230v Partida Elétrica - TG2800CXE-XP - Toyama

Ref.: ETYTG2800CXE

Gerador de Energia a Gasolina Monofásico 2,5 KVA 115/230v Partida Elétrica - TG2800CXE-XP - Toyama

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto



R\$3.325,00

Pagando com Depósito Bancário

ou 12x de R\$330,76

[Consulte o parcelamento>](#)



1

COMPRAR



Modelo: TG2800CXE-XP Capacidade: 2,5 KVA Tensão: 115/230V Partida: Elétrica Motor: 4T Consumo: 1,5L/h Tempo de Trabalho: 12h Altura: 45cm Largura: 35cm Profundidade: 25cm Peso: 15kg Garantia: 3 anos Cor: Preto	zendesk chat Clique aqui e fale conosco!
--	--

Escreva sua mensagem



colocar na lista de desejos

comparar com outro produto



CALCULE O FRETE

69033-060

CALCULAR

Não sei meu CEP

Valores

x

SERVIÇOS DE ENTREGA

Transportadora 1 (Prazo em dias úteis após remessa) - Em média 19 dia(s) **R\$396,28**

Transportadora 2 (Prazo em dias úteis após remessa) - Em média 16 dia(s) **R\$514,24**

*Estes valores são apenas demonstrativos.

A Forma de Envio será escolhida na Finalização.

Não pague o frete! Retire o seu pedido em nosso depósito, consulte disponibilidade!

Detalhes do Produto

Informações Adicionais

O **Gerador de Energia Toyama TG2800CXE-XP** de corrente alternada foi desenvolvido para o uso profissional.

É equipado com motor de pistão de ignição por centelha a Gasolina 4 tempos com 196 cc, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida manual e elétrica.

Possui alternador síncrono, monofásico bivolt 115/230 V com chave seletora, 2 polos, com 2.5 kVA de potência máxima, excitatriz rotativa por escovas, dotado de regulador eletrônico automático de tensão (AVR).

Conta com carregador de bateria auxiliar 12 VDC / 8 A e voltímetro analógico.

Seu tanque com capacidade para 15 litros de combustível, proporciona uma autonomia de até 8 horas de funcionamento, com quadro de proteção.

Atende as demandas profissionais, sendo indicado para diversas aplicações como camping, residências, chácaras, fazendas, estabelecimentos comerciais ou em quaisquer situações que exijam a necessidade do fornecimento de energia elétrica.

Gerador de Energia a Gasolina 3.6 KVA Monofásico 110v/220v 7hp - Nagano (<https://www.agrotama.com.br/grandesmarcas/nagano/101238/>)

Código: 102065098



Para melhorar sua navegação em nossa loja e tornar sua experiência de compra única utilizamos Cookies
De: R\$ 1.499,00 durante sua navegação. Caso queira saber mais clique aqui
(Economize R\$ 149,90)

Por: **R\$ 1.349,10**

CONTINUAR E FECHAR

No boleto à vista ou PIX

ou **12x de R\$ 124,92** sem juros
no cartão de crédito



1

Comprar

Compra Segura

★★★★★ (5)



Calcule Frete e Prazo

69033-060

OK

MELHOR OPÇÃO	25 dias úteis*	R\$ 283,87
* Após confirmação do pagamento por nossa central de atendimento.		

Descrição do Produto	Catacterísticas Técnicas	Pesos e Dimensões	Sobre a Nagano	Avaliação
----------------------	--------------------------	-------------------	----------------	-----------

Ítems Recomendados

Gerador de Energia a Gasolina 9kva Monofásico 110v/220v-Partida Elétrica
Nagano

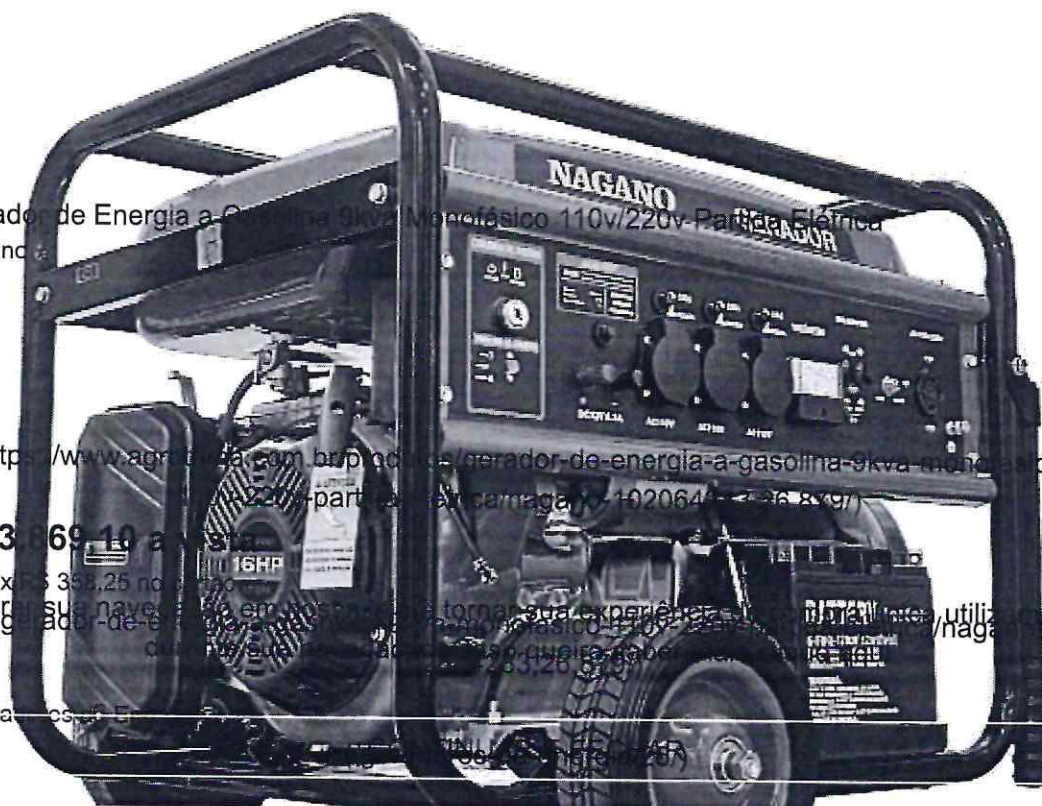
(<https://www.agricola.com.br/produtos/gerador-de-energia-a-gasolina-9kva-monofasico-110v-220v-partida-eltrica/nagano-102064/>)

R\$ 3.869,10 à vista

ou 12x de R\$ 332,25 no cartão

Para melhorar sua navegação em nosso site, utilizamos Cookies

+ Gerador de Energia



O que você procura...



Jardinagem ▾

Gerador De Energia ▾

Geradores À Gasolina ▾

Gerador Gasolina VG3800 4T 208CC 7HP 3,00kva Monofásico Bivolt com Partida Manual - VULCAN-56518

COD. 876282 VULCAN



Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e
fechar





ja com **10% de desconto** a vista no Pix ou boleto

R\$ 1.994,33

Em até **10x de R\$ 199,43** sem juros no cartão

[ver mais formas de pagamento >](#)

1



Comprar

Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

69033-060



ex: 12345-789

Rua José Augusto Borborema - Manaus - AM

Entregas disponíveis para este endereço

Entrega Normal

R\$ 182,90

Chegará até 27 de Maio

Previsão para pagamentos aprovados hoje

Retira Loja

Grátis

Retire Grátis a partir de amanhã

Após confirmação do pagamento

[Confira as regras e lojas disponíveis](#)

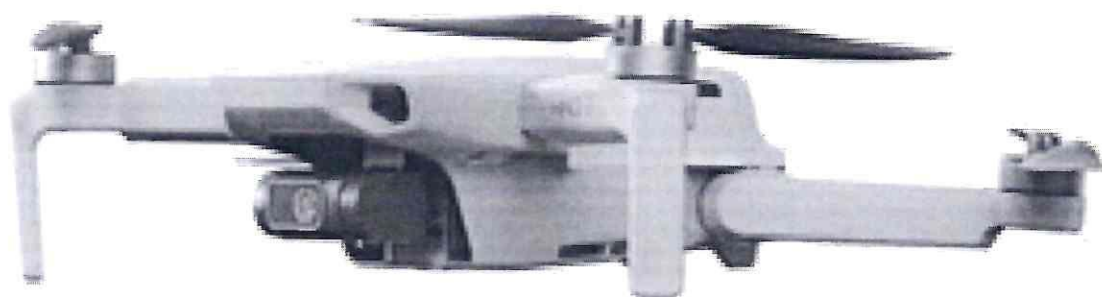


Compre junto

**Eletrodo 6013
Serralheiro 3,25mm**

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.





DJI Mini 2 SE Drone

★★★★★ 6

R\$ ~~3.399,99~~ BRL R\$ 3.199,99 BRL Promoção

Frete calculado no checkout.

Color

Standard Set

Combo

Quantidade

- 1 +



Eletrônicos e Tecnologia > Câmeras e Foto > Acessórios > Acessórios para Drones



ly

avaliações

3

Mais de 50 compras no mês passado

-19% R\$4.071²⁹

De: R\$4.999,00

m juros Ver

l

a

çã

oníveis em

com ofertas

veis para o

SE

Cor Cinza Claro

Resolução de 1530p
captura de
vídeo

Tecnologia de Wi-Fi
conectividade

Sobre este item

- Distância máxima de transmissão de imagem: Até 10 km (FCC)
Ocusyng 2 (O2) ao vivo em 720p 30 fps
- Sensores de visão e sistema de GPS garantem um voo estacionário com estabilidade.
- As funções de Return to Home trazem a confiança e paz de espírito adicional necessárias para voar com tranquilidade.
- Compacto e prático, o DJI Mini 2 SE é seu companheiro de viagens ideal, transformando a maneira de capturar seus momentos favoritos.
- Com o QuickShots, o DJI Mini 2 SE grava automaticamente e captura vídeos em nível profissional para você que possa compartilhá-los diretamente nas suas redes sociais.

A Escolha da Amazon destaca produtos bem avaliados e com um bom preço disponíveis para envio imediato.

Ou entrega mais rápida:
Amanhã, 24 de Abril

Entregando em Bela Vista,
01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para

Devolução, Reembolso
ou Troca em até 30 d...

Pagamento Transação segura

Detalhes

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS
para este pedido com o
Amazon Prime

☐ Comprar este item como
presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na
Amazon

Comparar outras 15 ofertas a
partir de R\$4.069⁰⁰ & Frete
GRÁTIS.

Patrocinado

[Handwritten signature]

Passa o mouse para ampliar a imagem



Fácil e intuitivo para iniciantes, o DJI Mini 2 SE vem com Fly More Combo, hub de carregamento, bolsa de ombro e muito mais. As suas funções são eficientes, claras e garantem que você domine a arte do voo.

Por: R\$ 4.190,00
em 12 x de R\$ 349,17 sem juros

 Frete Grátis

[Mais formas de pagamento](#)

 **COMPRAR**

 **+**

Compartilhe:    



DJI026 - Drone DJI Mini 2 SE Fly More Combo (Sem tela) BR

Por: R\$ 4.190,00 12 x de R\$ 349,17 sem juros

 **COMPRAR**  **+**

Digite o que você procura



OUTLET (https://www.flypro.com.br/outlet)

Tello (https://www.flypro.com.br/tello)

Mini (https://www.flypro.com.br/mini)

Air (https://www.flypro.com.br/air)

Mavic (https://www.flypro.com.br/mavic)

Phantom (https://www.flypro.com.br/phantom)

Avata (https://www.flypro.com.br/fpv-avata)

Serviços (https://www.flypro.com.br/servicos)

Usados (https://www.flypro.com.br/usados)

Assistência Técnica (https://www.flypro.com.br/assistencia-tecnica)

MINI2SE



Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.flypro.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

🕒 (https://api.whatsapp.com/send?

Entendi

text=Drone%20DJI%20Mini%20SE%20Vers%C3%A3o%20Nacional%29%20http%3A%2F%2Fwww.flypro.com.br/drone-

Drone DJI Mini 2 SE (Versão Nacional) (https://www.flypro.com.br/carrinho/index)

Frete Grátis

Código: DJI027-fppcc

(https://www.flypro.com.br/conta/index)

R\$ 3.699,00- R\$ 3.599,00

até 12x de R\$ 299,91 sem juros

ou R\$ 3.239,10 via Depósito/TED/PIX

Como você gostaria de receber seu drone?

Como você quer que seja seu registro na ANAC?

 **Comprar**

Disponibilidade: **Imediata**
Aproveite! Restam apenas 2 unidades

 **PayPal**

Parcelas ▼

1x de R\$ 3.599,00 sem juros

2x de R\$ 1.799,50 sem juros

3x de R\$ 1.199,66 sem juros

4x de R\$ 899,75 sem juros

5x de R\$ 719,80 sem juros

6x de R\$ 599,83 sem juros

7x de R\$ 514,14 sem juros

8x de R\$ 449,87 sem juros

9x de R\$ 399,88 sem juros

10x de R\$ 359,90 sem juros

11x de R\$ 327,18 sem juros

12x de R\$ 299,91 sem juros

VISA



Parcelas ▼



Depósito ou Transferência ou PIX

R\$ 3.239,10



Pagamento na Entrega

R\$ 3.599,00

Calcule o frete

CEP

OK

Drone DJI Mini 2 SE

Inclui: Aeronave, controle e 1 bateria. Versão nacional, com homologação na ANATEL de fábrica, registro na ANAC e garantia de 1 ano no Brasil pela DJI.

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.flypro.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Eletrônicos e Tecnologia ▸ Câmeras e Foto ▸ Acessórios ▸ Acessórios para Drones



Vídeo



DJI Mini 3 (DJI RC) + Fly More Combo – DJI025

Visite a loja DJI

4,7 24

avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

-23% R\$ 6.568⁰⁰

De: R\$ 8.499,00

**Em até 10x R\$ 656,80 sem
juros** Ver parcelas disponíveis

Pagam Enviad Polí
entos e o pela
Segura Amazo de
nça n ção

Outros preços estão
disponíveis em mais opções de
compra, com ofertas que
podem não ser elegíveis para o
Amazon Prime.

Marca DJI

Nome do modelo DJI Mini 3

Cor Cinza claro

Resolução de
captura de
vídeo 2160PTecnologia de Wi-Fi
conectividade

Sobre este item

- Gravação em até 4k
- Alcance de até 10 Km
- Duração de bateria de até 51 min. com a bateria Plus
- Estabilização de imagem mecânica
- Resistência ao vento de até 38 km/h (nível 5)

[Relatar um problema com este produto](#)**R\$ 6.568⁰⁰****Entrega GRÁTIS: 29 de Abril - 3 de Maio**Entregando em Bela Vista,
01319900. Atualizar local**Em estoque**[Adicionar ao carrinho](#)[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon

Vendido por REPSTORE

Devolução Elegível para

Devolução, Reembolso
ou Troca em até 30 d...

Pagamento Transação segura

Detalhes

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS
para este pedido com o
Amazon Prime☐ Comprar este item como
presente[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 17 ofertas a
partir de R\$ 5.899⁰⁰ & Frete
GRÁTIS

Patrocinado

Passe o mouse para ampliar a imagem



Caixa de Som JBL Boombox 3 Portátil À Prova D'Água 58035031



Caixa De Som JBL Boombox 3 Portátil À Prova D'Água 58035031

JBL | Código: 234331

(2)

De R\$ 2.869,00 por:

R\$ 2.759,00

Até 10x de R\$ 275,90 no
Cartão de Crédito.

Mais Parcelas

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#). [Aceitar e Fechar](#)

O que você tá procurando?

📍 Entregar em: 69033-060 - Manaus



DESCONTO PAGANDO

Caixa de Som Portátil JBL Boombox 3 Preto com Bluetooth e À Prova D'água - 180W

(Cód. Item: 55065283) | Outros produtos [JBL](#)



[Manual do produto](#)

★ 5.0 | 🗨️ 217 avaliações | ❓ 34 perguntas

~~R\$ 2.799,00~~ **Bônus 10%**

R\$ 2.299,00 em até 10x de R\$ 229,90 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 2.184,05

No Pix com 5% de desconto

[Ver mais opções de pagamento](#) >

Comprar

Retira Rápido

🏠 Vendido e entregue por **Casas Bahia**

Parcele sua compra sem cartão de crédito.

📄 Em até 24x utilizando o Carnê Digital. [Quer saber mais?](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

69033-060

📍 [Usar minha localização](#)

📍 Rua José Augusto Borborema, São Jorge - Manaus - AM

Descrição do produto



Características

+

Especificações Técnicas

+

Contato JBL

+

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Encontre aqui as melhores ofertas

Envie para: 09033-060 - Manaus



Frete Grátis

Caixa de Som Portátil JBL Boombox 3 com Wi-Fi e Bluetooth - Preto

(Cód. Item 55064220) Outros produtos [JBL](#)



Sem avaliações

R\$ 2.999,00 **Baixou 3%**

R\$ 2.899,00 em até 10x de R\$ 289,90 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 2.609,10

No Pix com 10% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por **Extra**

Calcule o frete e prazo de entrega

69033-060

[Usar minha localização](#)

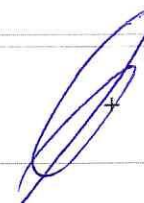
Rua José Augusto Borborema, São Jorge - Manaus - AM

Descrição do produto

Características

Especificações Técnicas

Contato JBL





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista demanda levantada através do Processo NUP: **64156.002290/2024-11**, que trata sobre a aquisição de materiais permanentes para o NPOR do 12º Bsup, autorizo a contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei 14133/21:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.”

Manaus-AM, 15 de abril de 2024.


ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º B Sup



Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA

90010/2024

CONTRATANTE (UASG)

160018 – 12º Batalhão de Suprimento

OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para o 12º Batalhão de Suprimento

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.043,67

DATA DA SESSÃO

De 02/05/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

08h (Horário de Brasília - DF)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**DISPENSA Nº 10/2024
(Processo Administrativo nº 64156.002290/2024-11)**

Torna-se público que o 12º Batalhão de Suprimento, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 02/05/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 H

Critério de Julgamento: Menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais permanentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Roçadeira para corte de grama, especificações mínimas: 1.Cilindrada de 29.8 cc; 2.Com cabo aberto; 3.Com protetor de segurança; 4. Sistema antivibratório; 5. Potência mínima de 1.4 kW; 6. Eixo reto; 7. Tanque de combustível com capacidade mínima de 0.58 L; 8. Peso aproximado de até 8 kg. Modelo de referência: Stihl Fs 160, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja	606342	Und	1	R\$3.165,00	R\$3.165,00



	necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.					
2	Carrinho cortador de grama a Gasolina, 500mm motor 6Hp, chassi metálico, especificações mínimas: 1. Motor 4 tempos a combustão, com 6 hp de potência, 159 cc; 2. Diâmetro de corte de 500 mm. 3. Aceleração do motor automática. 4. Rotação do motor de 3.200 rpm. 5. Tanque de combustível com capacidade de 1 L. 6. Chassi metálico de alta resistência. 7. Lâmina fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e com tratamento térmico, dando durabilidade e resistência ao material. 8. regulagem da altura de corte. - 4 alturas de corte: 24 mm, 36 mm, 49 mm e 62 mm. - Saída lateral da grama. 9. Rodas plásticas revestidas de borracha. Modelo de referência: Tramontina – CC50M, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.	449916	Und	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
3	Gerador de Energia a Gasolina, especificações mínimas: 1. 3.6 KVA Monofásico 110v/220v 7hp 2. 196cc	481448	Und	1	R\$ 2.603,67	R\$ 2.603,67



	3. tensão de saída de 110/220V e regulador de voltagem AVR 4. motor de 4 tempos, refrigerado a ar 5. nível de ruído de apenas 67 Db (máximo) 6. Tanque mínimo 15 litros Modelo de referência: NAGANO – NG3810, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.					
4	Drone de Filmagem, especificações mínimas: 1. Recursos da câmera: Gravação de vídeo HD 2,7K; 2. Peso máximo de decolagem: <1kg; 3. Tamanho do sensor: 1/2,3 polegadas; 4. Equipado com sistema de pulverização de aerossol/volume do tanque de propagação 5. Tempo de voo mínimo: 31min 6. Frequência operacional da aeronave: 2,4 GHz; 7. Integração de câmera: câmera incluída 8. Peso do drone aproximado: 249g 9. Distância remota: 10km 10. Sistema de Estabilização de Câmera 11. Conectividade: Controlador APP, Conectividade: Controle Remoto, Conectividade: Conexão Wi-Fi; 12. Fotografia Aérea: Sim 13. Canais de controle: 4 canais 14. Zoom óptico: foco fixo 15. Alcance de transmissão: 10km	611462	Und	1	R\$ 5.375,00	R\$ 5.375,00



	Modelo de referência: DJI Mini 2 SE Drone, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.					
5	Caixa de Som Portátil À Prova D'Água, especificações mínimas: 1. 180 W (AC) 136 W (Bateria); 2. Duração Bateria mínimo 24 horas em uso; 3. A prova de água (IP67); 4. 127 V Modelo de referência: Caixa De Som JBL Boombox 3 Portátil À Prova D'Água 58035031, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.	612910	Und	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



2.5 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.5.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6.1 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.6.1.1 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.6.1.2 sociedades cooperativas.

2.7 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6.1 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6.2 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6.3 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.7.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.7.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.7.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



3.7.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021.

3.8 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.13 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3.1 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.6 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.



4.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.6 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.7 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8.5 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.5.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- 5.8.5.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.9 Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:
- 5.9.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
- 5.10 Aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes,
- 5.11 Conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 5.12 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:
- 5.12.1 O valor global estimado para a contratação.
- 5.13 serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.14 será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
- 5.15 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.16 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.17 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.18 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.19 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.20 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.21 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.22 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a



participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.8 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.9 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.10 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.13 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.14 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.15 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é,



somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.16 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.18 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.19 No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme Art. 20 da IN SEGES nº 67/2021.

6.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;